



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 036/2017

DE: 09 de Junho de 2017

"Fica Convocada a "VII" Conferência Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS /MT, Senhor Moacir Pinheiro Piovesan em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social resolvem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "VII" Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de Junho de 2017, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal